

DECRETO N° 2.639, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 e indica recursos.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Municipal n° 3.876, de 05 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1° Abre crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	VALOR R\$
1.118	Convênio Lei Aldir Blanc	8.000,00
3.3.3.90.32.00.000000	Material de Distribuição Gratuito	8.000,00

Art. 2° Para a cobertura do crédito autorizado no artigo 1° deste Decreto, é indicada a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	VALOR R\$
1.118	Convênio Lei Aldir Blanc	8.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 05 de novembro de 2020.

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Em exercício no cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

FERNANDO ANTUNES  
Agente Administrativo